

REGULAMENTO: PROGRAMA “FERRING BRAZIL INNOVATION GRANTS”

Seleção de projetos de inovação nas áreas de Gastroenterologia, Reprodução/Obstetrícia, Ortopedia, Uro-Oncologia e Saúde Sexual Masculina.

A Laboratórios Ferring Ltda. (“FERRING BRASIL”) acredita no valor de parcerias e no trabalho em conjunto para mover a ciência. Por isso, a FERRING BRASIL busca ativamente por descobertas e inovação em fontes externas, de forma a complementar esforços internos em áreas-chave do conhecimento.

Com o apoio da BIOMINAS BRASIL, a FERRING BRASIL selecionará projetos de desenvolvimento promissores de novas moléculas, peptídeos, sistemas de *drug delivery*, produtos biológicos, plataformas tecnológicas, diagnósticos, entre outros, nas áreas de:

- GASTROENTEROLOGIA;
- REPRODUÇÃO/OBSTETRÍCIA;
- ORTOPEDIA;
- URO-ONCOLOGIA; e
- SAÚDE SEXUAL MASCULINA.

OBJETIVOS

O Programa “FERRING BRAZIL INNOVATION GRANTS” (“Programa”) tem por objetivo identificar e selecionar projetos inovadores, desenvolvidos no Brasil, nas áreas acima descritas, tendo em vista o interesse da FERRING BRASIL em ampliar sua participação em pesquisa e inovação no Brasil. São objetivos específicos do Programa:

- Identificar projetos de inovação promissores em desenvolvimento no Brasil em áreas específicas de interesse da FERRING BRASIL;
- Selecionar e avaliar as melhores oportunidades entre os projetos identificados;
- Financiar em até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada projeto aprovado, de um total de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em fomento à pesquisa; e
- Promover parcerias de co-desenvolvimento e/ou a absorção de novas tecnologias pela FERRING BRASIL.

Um Programa:



Parceiro Local:



Os valores exatos de fomento aos projetos selecionados de acordo com este regulamento serão definidos a exclusivo critério da FERRING BRASIL, bem como será de sua discricionariedade a decisão de seguir ou não com tais projetos.

PÚBLICO-ALVO (PROPONENTES ELEGÍVEIS)

São elegíveis propostas de projetos nas áreas de GASTROENTEROLOGIA, REPRODUÇÃO/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, URO-ONCOLOGIA E SAÚDE SEXUAL MASCULINA, apresentadas por pesquisadores ou empresas, cujos projetos estão em desenvolvimento no BRASIL (“Proponentes”).

O PROGRAMA “FERRING BRAZIL INNOVATION GRANTS”

O Programa, idealizado pela FERRING BRASIL e coordenado no Brasil pela BIOMINAS, consiste em um conjunto de ações integradas com o objetivo de contribuir para a inovação e inserção no mercado de novas tecnologias de produtos ou processos que contribuam para a saúde humana.

O programa compõe-se de 3 (três) etapas, conforme quadro resumo abaixo:

| FASE | ATIVIDADE |
|---------------------------------|---|
| 1- Submissão de projetos | Inscrição dos projetos no Programa |
| 2- Screening e Seleção | Pré-seleção e seleção dos projetos inscritos |
| 3- Análise aprofundada | Análise aprofundada de até 5 (cinco) projetos |

FASES DO PROGRAMA

1- SUBMISSÃO DE PROJETOS:

Os projetos deverão ser submetidos através do preenchimento de formulário disponível no link: <http://conteudo.biominas.org.br/ferring>

A inscrição será confirmada pela BIOMINAS, através do e-mail informado no formulário de submissão, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da inscrição. Caso não receba tal confirmação no prazo indicado, o Proponente deverá entrar em contato com a BIOMINAS pelo telefone (31) 3303-0005.

2- SCREENING E SELEÇÃO:

O Formulário de Inscrição, cujo recebimento for confirmado, será analisado pela BIOMINAS, garantido o sigilo dos dados dos Proponentes e dados dos projetos enviados, que somente serão utilizados para as finalidades previstas neste regulamento.

Um Programa:



Parceiro Local:



Uma pré-seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Enquadramento das propostas nas áreas de interesse pré-estabelecidas;
- Potencial benefício aos pacientes;
- Mercado Potencial.

Os projetos pré-selecionados serão objeto de análise mais aprofundada a ser realizada pela BIOMINAS e pela FERRING BRASIL.

A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Potencial benefício aos pacientes;
- Equipe;
- Grau de inovação da proposta;
- Mercado potencial;
- Sinergia com os interesses da FERRING BRASIL.

A BIOMINAS e a FERRING BRASIL selecionarão os projetos com maior potencial inovador e perfil mais adequado aos critérios de análise.

Até 5 (cinco) projetos serão selecionados ao dessa fase e estes terão um acordo de confidencialidade assinado com a BIOMINAS e com a FERRING BRASIL para abertura de dados confidenciais, de modo a permitir uma análise mais aprofundada.

3- ANÁLISE APROFUNDADA:

O número máximo de 5 (cinco) projetos será objeto de análise aprofundada, que será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Consistência técnica;
- Aspectos regulatórios e de acesso ao mercado;
- Status da Propriedade Intelectual;
- Concorrentes diretos e indiretos (no mercado e em P&D);
- Mercado e tendências;
- Etapas adicionais de desenvolvimento;
- Investimento requerido.

A obtenção dos dados confidenciais para a análise está condicionada à assinatura de um acordo de confidencialidade entre a BIOMINAS, a FERRING BRASIL e o pesquisador/NIT da universidade correspondente, ou *startup*.

A execução das análises está condicionada ao envio de informações por parte dos pesquisadores dentro do prazo estipulado. Este prazo será de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do acordo de confidencialidade.

SELEÇÃO FINAL

Os projetos selecionados Fase Análise Aprofundada serão avaliados pela FERRING BRASIL e poderão ser objeto de um contrato de financiamento, parceria/co-desenvolvimento ou de absorção da tecnologia com a FERRING BRASIL. Contratos individuais serão oportunamente celebrados entre os Proponentes dos projetos selecionados e a FERRING BRASIL, incluindo disposições sobre confidencialidade das condições de fomento aos projetos selecionados.

CRONOGRAMA

A condução do Programa será realizada de acordo com o cronograma abaixo:

| FASE | DURAÇÃO |
|------------------------------|-------------------------|
| Submissão de projetos | 03/07/2017 a 03/09/2017 |
| Screening e Seleção | 04/09/2017 a 22/10/2017 |
| Análise Aprofundada | 23/10/2017 a 30/11/2017 |

SIGILO

Todas as partes envolvidas comprometem-se a tratar como sigilosas todas as informações relativas aos projetos que lhes tenham sido reveladas pelos Proponentes, obrigando-se a não revelá-las a terceiros sem o conhecimento e consentimento destes. Os termos e as condições para o desenvolvimento dos projetos selecionados e o fomento às pesquisas serão confidenciais e objeto de acordos de confidencialidade oportunamente celebrados com os Proponentes selecionados.

Todas as partes envolvidas comprometem-se a não utilizar os Formulários de Inscrição ou qualquer informação provida para outros fins que não aqueles explicitamente previstos neste regulamento ou acordados por escrito com os Proponentes.

Um Programa:



Parceiro Local:



DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações a serem tomadas, para posterior viabilização da implementação dos projetos apoiados no âmbito deste Programa, serão discutidas caso a caso, oportunamente com todas as partes interessadas.

Toda e qualquer questão relativa à proteção e/ou transferência da propriedade intelectual inerente aos projetos apoiados por este Programa será objeto de análise individualizada.

Ao inscreverem-se neste Programa, os Proponentes reconhecem que, a qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, ou o seu cronograma poderá ser alterado, sem que isto dê ensejo a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail consultoria@biominas.org.br ou pelo telefone (31) 3303-0005.

Um Programa:



Parceiro Local:

